



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 636/2023

SENHOR PRESIDENTE

Sabendo-se que em 2015, o Brasil viveu um surto de zika vírus associado a casos de microcefalia em bebês quando gestantes contraíram a doença durante a gravidez. Desde então, o uso de repelentes tornou-se essencial para todas as grávidas, protegendo-as contra o mosquito *Aedes aegypti*, vetor de zika, dengue e Chikungunya;

Sabendo-se que durante alguns anos, o Ministério da Saúde envia aos municípios repelentes a serem distribuídos para as gestantes. De início a recomendação de uso do repelente era apenas nos três primeiros meses de gravidez, mas em pouco tempo o seu uso foi recomendado para toda a gestação;

Sabendo-se da importância das gestantes adotarem medidas simples que possam evitar o contato com o *Aedes aegypti*, como se proteger da exposição de mosquitos, manter portas e janelas fechadas ou teladas, usar calça e camisa de manga comprida, entre outras;

Sabendo-se que as gestantes retiravam os repelentes durante a consulta de pré-natal nas unidades de saúde de Porto Ferreira e são de grande importância para prevenção contra picada do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de zika, dengue e Chikungunya, pois a picada pode ocasionar varias complicações na gravidez e para o bebê após o nascimento.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1- O Ministério não está mais fornecendo o repelente para o município? Desde quando parou de ser fornecido?

2- Caso o ministério não forneça mais o repelente, o município poderia estar fornecendo uma unidade para cada gestante durante o seguimento de pré-natal?

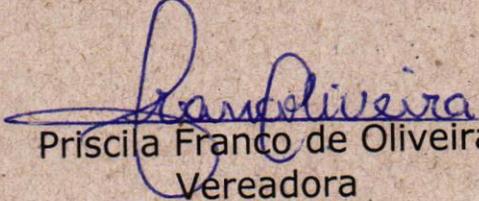


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

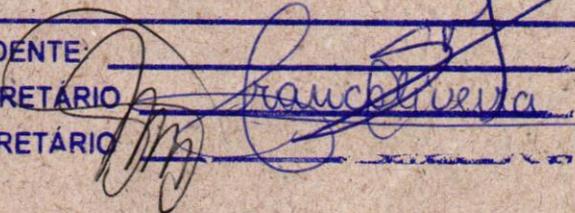
CNPJ: 47.794.169/0001-24

3- Outras justificativas que acharem necessárias.
Plenário Syrio Ignátios, 17 de novembro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 21/11/2023
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO _____